



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 4/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.003970/2021-07

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

Aprova a oferta de Turma Especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas Licenciatura (PRONERA) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Laranjeiras do S u l - P R .

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.011787/2020-96, e;
- b. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni em 25 de fevereiro de 2021,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR a oferta de Turma Especial do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas Licenciatura (PRONERA).

Parágrafo único. A operacionalização fica condicionada à celebração de convênio com o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

**Art. 2º** A oferta da turma regular do Curso será suspensa no ano de ingresso da turma especial do PRONERA, seguindo as orientações definidas pela PROGRAD e pelo CONSUNI, voltando a ser ofertada, automaticamente, no ano seguinte.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:06)*

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR*

*UFFS (10)*

*Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **4413e5f29b**